



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



INDICAÇÃO Nº IND 12239 /2017

LIDO
Em 19/10/17

(De vários Deputados)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Saúde no sentido de implantar um Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS no Parque da Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Saúde no sentido de implantar um Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS no Parque da Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12239/2017
Folha Nº 01 E.J.

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Saúde no sentido de implantar um Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS no Parque da Região Administrativa do Paranoá.

Os Centros de Atendimento Psicossocial – CAPS, tem como objetivo o tratamento exclusivo de pessoas com dependência em álcool e drogas. É um serviço especializado em saúde mental que atende pessoas com problemas decorrentes do uso ou abuso de álcool e outras drogas e que tem como princípio a reinserção social. Realiza ações de assistência (medicação, terapias, oficinas terapêuticas, atenção familiar), de prevenção e capacitação de profissionais para lidar com os dependentes.

O Paranoá é uma região que possui cerca de 46.529 habitantes, e ainda não dispõe de atendimento especializado no tratamento de dependentes de álcool e drogas, público alvo dos CAPS.

Neste sentido, vislumbra-se necessária a criação de um Centro de Atendimento Psicossocial na localidade.

Cabe ressaltar que esta demanda dos moradores do Paranoá foi apresentada na oficina preparatória do Câmara em Movimento, pelas lideranças locais.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



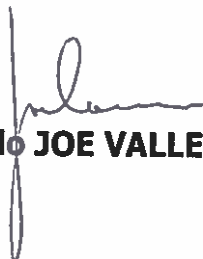
Pelo exposto e pela importância da matéria supracitada, esperamos contar com o apoio dos parlamentares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12239 / 2017

Folha Nº 02 E.J.


Deputado JOE VALLE – PDT

Deputado AGACIEL MAIA – PR


Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR

Deputada CELINA LEÃO – PPS

Deputado CHICO LEITE – REDE


Deputado CHICO VIGILANTE – PT


Deputado CLAUDIO ABRANTES – REDE

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PSD

Deputado JUAREZÃO – PSB

Deputado JÚLIO CESAR – PRB

Deputada LILIANE RORIZ – PTB

Deputado LIRA – PHS


Deputada LUZIA DE PAULA – PSB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Deputado PROF. ISRAEL – PV


Deputado PROF. REGINALDO VERAS – PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PPS


Deputado RICARDO VALE – PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS – PSDB

Deputado DELMASSO – PODEMOS

Deputada SANDRA FARAJ – SD


Deputado TELMA RUFINO – PROS


Deputado WASNY DE ROURE – PT


Deputado WELLINGTON LUIZ – PMDB

autor Protocolo Legisla
IND Nº 12239/2017
Folha Nº 03 E.J.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 20 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
JVD Nº 12239/2017
Folha Nº 04 F. 7.